



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação

Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 19/2024/DPMC - SECSAUDE

Maringá, 22 de março de 2024.

Exmo. Sr
Onivaldo Barris
Vereador

Assunto: REQUERIMENTO Nº 1711/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136423/2023.29.

Senhor Vereador,

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 1711/2023, informamos que após a celebração do contrato com a empresa de alarme responsável pela segurança em 2022, foram alvos de assaltos nove Unidades de Saúde.

O valor total investido na implementação de sistemas de segurança em toda a rede municipal de saúde foi de R\$93.312,50 conforme Portal da Transparência.

Informamos também que o plano de segurança através do sistema de monitoramento eletrônico é uma demanda a ser feita pela Secretaria de Segurança Pública. Reforçando que nós já contamos com alarme interno em todas as UBS's de Maringá, Iguatemi e Floriano, devido ao cargo de guarda patrimonial ser extinto.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **John Alex Aparecido Pereira, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 22/03/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 25/03/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3481237** e o código CRC **2C8C3C75**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136423/2023.29

SEI nº 3481237



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR

CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 066/2024 - SSM

Maringá, 05 de abril de 2024.

Domingos Trevizan Filho

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 11711/2023 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00136423/2023.29 , que solicita:

“se existe um plano específico de segurança para proteção dos servidores e do patrimônio público dentro das Unidades Básicas de Saúde do Município, e, em caso afirmativo, detalhe o planejamento do mencionado plano.”

A Secretaria de Segurança Municipal informa que o Plano Municipal de Segurança é algo apartado do Centro de Controle Integrado, este plano está sendo desenvolvido em conjunto de todas as forças de segurança, onde a segurança é tratada em todo seu contexto.

Em relação a implantação de câmeras para ampliação do monitoramento exclusivo para segurança pública, está em fase de finalização do projeto de necessidades, para que se possa mensurar a parte de infraestrutura de rede e armazenamento para cotações, o Termo de Referência também já encontra-se em sua fase final, as demandas para esta ampliação foram repassadas por cada setor responsável conforme SEI nº 01.26.00110419/2023.40.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
3564218 e o código CRC **BBF06DED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136423/2023.29

SEI nº 3564218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1244/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1711/2023 (SEI nº 2830063), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - quantas Unidades Básicas de Saúde do Município foram alvos de assaltos no período subsequente à celebração do contrato com a empresa de alarme responsável pela segurança das instalações;

2 - qual foi o valor total investido na implementação de sistemas de segurança em toda a rede municipal de saúde;

3 - se existe um plano específico de segurança para proteção dos servidores e do patrimônio público dentro das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício 19 (SEI nº 3481237) da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 066 (SEI nº 3564218) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
3606960 e o código CRC **079F1216**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136423/2023.29

SEI nº 3606960